IPSJON - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. João Neiva

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –
CEP: 29.680-000 Tel.: (27) - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N. º 019, de 09 de maio de 2025
Dispõe sobre concessão de férias da Coordenadora de Gestão de Pessoas do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo **nº 044/2025**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora Srtª. **ANTÔNIA FABRÍCIA VIEIRA PANDODLFI, Matrícula nº 063438,** ocupante do cargo comissionado Coordenador de Gestão de Pessoas do IPSJON**, por 30 dias,** sendo a partir de **15/05/2025 à 16/06/2025,** com gozo relativo ao período aquisitivo de **18/04/2024 à 17/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **15 de maio de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 09 de maio de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 09 de maio de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro